



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 20 de março de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS Riacho Fundo DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1.106, de 03 de maio de 2016 e à Resolução nº 06/2015, de 15 de maio de 2015, resolve:

- I. - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado, realizado pelo *Campus* Gama, regido pelo **Edital 34/24 – DGGA/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**, para atuação no campus Riacho Fundo, e para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que estiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.
- II. - Informar que o candidato deverá providenciar todos os exames solicitados no anexo I e de posse dos exames contatar a Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP do Campus Riacho Fundo, pelo e-mail cdgp.crfi@ifb.edu.br para agendamento da inspeção médica;
- III. - O resultado do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) não será divulgado.
- IV. - Informar que o candidato deverá agendar horário junto à CDGP – Coordenação de Gestão de Pessoas, do *Campus* Riacho Fundo, através do e-mail cdgp.crfi@ifb.edu.br, para entrega de documentação, incluindo o Atestado de Saúde Ocupacional.
- V. - A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, impedirá que ocorra a contratação do candidato.
- VI. - Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.
- VII. - O prazo para a **resposta ao e-mail de convocação é de até 2 (dois) dias corridos**, a contar da publicação desta convocação.
- VI. - O prazo para a **apresentação de toda a documentação é de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação.
- VII. - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

ÁREA DE ATUAÇÃO: QUÍMICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CAMPUS DE ATUAÇÃO
4º	Jessica de Souza Ferreira	Riacho Fundo

(Assinado Eletronicamente)

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES
Diretora-Geral IFB campus Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 20/03/2026 14:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 686405

Código de Autenticação: 277fb8564b



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho Fundo I, RIACHO
FUNDO / DF, CEP 71.825-600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS
16	Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA (<u>se o candidato que possuir 40 anos completos ou mais</u>)

OBSERVAÇÕES:

Todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação desta Convocação, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH.

Após realização dos exames, será agendada a perícia médica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS
1	Foto 3x4 recente Cópia da carteira de identidade Cópia da certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório Cópia do CPF Cópia do título de eleitor Cópia do comprovante de votação Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (candidatos do sexo masculino) Comprovante de endereço (recente) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual) Para os dependentes, cópia da certidão de nascimento, RG e CPF
2	Comprovante de experiência profissional e/ou Carteira profissional quando exigido em edital
3	Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade
4	Exame Admissional
5	Declaração de imposto de renda

OBS.: Os documentos listados acima deverão ser encaminhados para o e-mail cdgp.crfi@ifb.ed.br em formato PDF, juntamente com os formulários encaminhados por e-mail.

Após realização da perícia médica será agendada a entrega da documentação física:

1	Foto 3x4 recente
2	Ficha cadastral do servidor
3	Exame Admissional
4	Declaração de imposto de renda * as declarações poderão ser apresentadas, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico administrado pela Controladoria-Geral da União – CGU https://epatri.cgu.gov.br/ (Decreto nº 10.571/202) ou, no caso de isento, comprovante de CPF regular do site da Receita Federal. O contratado deverá acessar o link, seguir as orientações e realizar a apresentação da declaração, conforme orientação da CGU. O documento que será gerado é um recibo de entrega da declaração E-Patri Original, o qual o contratado deverá apresentar.